



PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, LOCALIZADA NO BAIRRO SEBASTIÃO DE MATOS, EM SINOP/MT, foi HABILITADA a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA GARCIA EIRELI (CNPJ/MF 29.095.176/0001-56). Não há prazos recursais a serem cumpridos. Sinop/MT, 21 de junho de 2021.

HEMIL MAIA RIBEIRO
Presidente da C. P. L.
Portaria nº 080/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2021 DE 02/06/2021

CONTRATO N.º: 026/2021. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reforma de mobiliários planejados para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** PRADO INDÚSTRIA DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA – ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.460.890/0001-80. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sinop. **REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2021 – FUNDAMENTADO PELA Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 E alterações posteriores. DATA DE INÍCIO:** 02/06/2021 **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias.
SINOP/MT, 21 DE JUNHO DE 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2021 DE 11/06/2021

CONTRATO N.º: 027/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de produção e criação de arte para cartilha preventiva de combate ao COVID - 19, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** O. EDITORA E CULTURARIA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.715.644/0001-07. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sinop. **REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2021 – FUNDAMENTADO PELA Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 E alterações posteriores. DATA DE INÍCIO:** 11/06/2021 **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias.
SINOP/MT, 21 DE JUNHO DE 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2021 DE 16/06/2021.

CONTRATO N.º: 029/2021. **OBJETO:** aquisição de material pedagógico para implantação da sala de estimulação para o atendimento especializado educacional (AEE) do Instituto Criança da rede municipal de ensino de Sinop/MT. **CONTRATADA:** PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.146.871/0001-80. **VALOR TOTAL:** R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021.** Fundamentado na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE INÍCIO:** 16/06/2021. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses .
Sinop/MT, 21 de junho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2021 DE 21/06/2021

CONTRATO N.º: 030/2021. **OBJETO:** aquisição de Materiais para Construção, necessários para adequações no setor de urgência da UPA Unidade de Pronto Atendimento Dra. Anete Maria Mota Maria (André Maggi), visa estruturar de maneira emergencial o atendimento no estabelecimento em decorrência do fluxo de ambulâncias de transporte de pacientes com COVID-19. **CONTRATADA:** ECO MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.159.995/0001-30. **VALOR TOTAL:** R\$ 13.278,07 (treze mil, duzentos e setenta e oito reais e sete centavos). **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sinop. **REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2021 – FUNDAMENTADO PELA Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 E alterações posteriores. DATA DE INÍCIO:** 21/06/2021 **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias.
SINOP/MT, 21 DE JUNHO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ATO

DECRETO Nº 529, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Declara luto oficial e dá outras providências.
Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e;
CONSIDERANDO o falecimento do senhor Ari Machado, pai do Vereador Rodrigo Machado;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade Sorrisense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável entre todos;

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o território municipal, pelo período de três dias, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor Ari Machado.

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação. Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de junho de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal
Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2021 - O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00** horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), **DO DIA 07 DE JULHO DE 2021**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2021, objetivando o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. ROB EDSON L. DA SILVA – PREGOEIRO (S) PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2021 - O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00** horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), **DO DIA 08 DE JULHO DE 2021**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2021, objetivando o “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIÁRIA DE HOSPEDAGEM EM HOTEL PARA ATENDER AS DEMANDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. MARISETE MARCHIORO BARBIERI/ ROB EDSON L. DA SILVA – PREGOEIRO (S) PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2021 - O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MÉDIOS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÕES, TRATORES E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Realização: Por meio do site www.blcompras.org.br.

Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas do dia 23/06/2021 até às 08:00 horas do dia 08/07/2021 (horário de Brasília).

Data e horário de início da sessão: Dia 09/07/2021 as 09:00 horas (horário de Brasília).

Julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR**

ITEM.

O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.blcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORÁRIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

MARISETE MARCHIORO BARBIERI/ ROB EDSON L. DA SILVA – PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2021 - O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS, GERIÁTRICAS E FÓRMULAS LÁCTEAS, DIANTE DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES CARENTES E/OU ACAMADOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (S.U.S.).

Realização: Por meio do site www.blcompras.org.br.

Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas do dia 24/06/2021 até às 08:00 horas do dia 07/07/2021 (horário de Brasília).

Data e horário de início da sessão: Dia 08/07/2021 as 09:00 horas (horário de Brasília).

Julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR**

ITEM.

O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.blcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORÁRIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

MARISETE MARCHIORO BARBIERI/ ROB EDSON L. DA SILVA – PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021, JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL e consequente contratação pelo regime de empreitada, objetivando a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO CANAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS ÀS MARGENS DA MT-242 - SORRISO - MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO”. A abertura ocorrerá às 08h30m (Horário oficial de Sorriso MT), DO DIA 27 DE JULHO DE 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de



expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700. MARISETE MARCHIORO BARBIERI – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PORTARIA

PORTARIA N° 1.072, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Designa, interinamente, Gestor de Contratos, Convênios e Parcerias da Administração Pública Municipal Direta, e dá outras providências*.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Designar, interinamente, Gestor de Contratos, Convênios e Parcerias o Servidor Mateus Agnaldo Pinheiro da Silva, matrícula n° 8582, inscrito no CPF n° 059.409.441.08, como representante da Administração Pública Municipal Direta para acompanhar e gerenciar a execução dos Contratos, Convênios e Parcerias.

Art. 2° São responsabilidades do Gestor de Contratos, Convênios e Parcerias:

I. Analisar os relatórios de acompanhamento da execução dos contratos;

II. Cuidar das questões relativas:

a. à prorrogação de Contrato junto à Autoridade Competente (ou às instâncias competentes), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

b. à comunicação para abertura de nova licitação à área competente, antes de findo o estoque de bens e/ou a prestação de serviços e com antecedência razoável;

c. à comunicação ao setor competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

III. Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

IV. Exigir somente o que for previsto no Contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;

V. Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução, o qual, por sua vez, deverá corresponder àqueles previstos no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações;

VI. Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do Contrato pela Administração;

VII. Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

VIII. Documentar nos autos todos os fatos dignos de nota;

IX. Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;

X. Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos Contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando o Chefe do Poder Executivo quando o fato exigir, nos termos dos Artigos 35, 36, §1°, §2° e 3§ desta Instrução Normativa;

XI. Sugerir, ao Chefe do Poder Executivo, a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de junho de 2021.

PORTARIA N° 1.059, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Revoga-se a Portaria n° 390 de 03 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a Portaria n° 390 de 03 de fevereiro de 2021 que nomeou Ligia Souza Leite, Enfermeira, matrícula n° 241, Coordenadora da Área de Gestão e Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de junho de 2021.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

PORTARIA N° 1.060, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia para o cargo em comissão de Chefe de Seção o servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear Willian Bruno Scherner, matrícula n° 8795, para o cargo

em comissão de Chefe de Seção, lotado na Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de junho de 2021.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

PORTARIA N° 1.061, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Concede função gratificada a servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Função Gratificada FG-01 a Servidora Eleandra Valadares Soares, matrícula n° 4020, efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de junho de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de junho de 2021.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1.063, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Concede Gozo de Licença Prêmio aos servidores efetivos que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar n° 140, de 26 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o gozo de licença prêmio aos servidores efetivos que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar n° 140/2011:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUTO
4759	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA VELOZO	25.02.2013 A 25.02.2018	07.06.2021 A 06.07.2021
5543	ROSANGELA MARIA FERREIRA	14.05.2014 A 14.05.2019	07.06.2021 A 06.07.2021
4951	ALISSON SOARES DA SILVA	08.05.2013 A 08.05.2018	02.06.2021 A 01.07.2021

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de junho de 2021.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

PORTARIA N° 1.064, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia para o cargo em comissão de Chefe de Seção o servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear Diogo Martins da Silva, servidor efetivo, matrícula n° 7158, para o cargo em comissão de Chefe de Seção, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de junho de 2021.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO